



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ADENDO Nº 1 ATA DA REUNIÃO EM 28/08/2023.

Reuniram-se no dia 01/09/2023 as 08h30min, na PREFEITURA DE JECEABA, a agente de contratação com o objetivo de incluir os leiloeiros abaixo que ficaram fora do credenciamento realizado no dia 28/08/2023.

ADENDO		
Nome	CPF	Ocorrência
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	Falta: Alvará
Jorge Marco Aurélio Biavati	580.826.389-15	Falta: CND Municipal, Estadual e Alvará.

No dia e hora determinados em convocação oficial, reuniu na sede da Prefeitura de Jeceaba, a agente de contratação para realização de sessão pública de análise e julgamento dos documentos de habilitação do presente credenciamento para contratação de leiloeiros. Conferidos os documentos exigidos no credenciamento em atendimento aos regramentos estabelecidos, a comissão apurou o resultado acima destacado. Nessa esteira, quanto aos envelopes de habilitação, constatou-se que: O leiloeiro Jorge Marco Aurélio Biavati não apresentaram CND Estadual, Municipal e Alvará – itens: 4.3.5, 4.36 e 4.3.1e P Leiloeiro Eduardo Schmitz não apresentou Alvará - item 4.3.11 do Edital. Desta forma, ficam esses leiloeiros, caso preferir apresentaram esses documentos a partir da publicação dessa ata de adendo. Frise informar que os leiloeiros com documentos faltantes farão parte da lista ordenada a partir da classificação 11ª (decima primeira). Os demais leiloeiros, conforme quadro acima atenderam ao edital resultando habilitados. Todos os documentos dessa licitação foram conferidos e vistos pelos membros da Comissão de Licitação, inclusive em relação à inviolabilidade dos envelopes. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo, sem prejuízo da possibilidade de novo cadastramento, conforme preceitua o artigo 6º, inciso IX e X do Decreto Municipal nº 14/23. Sendo que todos os credenciados serão convocados a participar, caso queiram, da sessão pública através de publicação no Diário Eletrônico do Município de Jeceaba – MG, bem como através do e-mail registrado em seu requerimento de credenciamento. Sem mais encerra-se a presente sessão, abre-se os prazos recursais cabíveis nos termos do edital e encaminha-se a presente ata para as devidas publicações legais e vai pela agente de contratação.

Karen de Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Agente de Contratação